



**RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023**

**Unidade em análise:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Eduardo Sampaio Gomes Leite

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

**1. APRESENTAÇÃO**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

**2. ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

**2.1 Balanço Financeiro Consolidado**

<b>2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>R\$</b>	<b>Dispêndios</b>	<b>R\$</b>
Orçamentária	142.528.386,52	Orçamentária	33.734.172,34
Extraorçamentária	8.791,657,46	Extraorçamentária	7.785.285,55
Transferências Recebidas	67.574.825,70	Transferências Concedidas	174.212.463,22
Saldos Anteriores	3.901.460,42	Saldos Atuais	7.064.408,99
<b>Total</b>	<b>222.796.330,10</b>	<b>Total</b>	<b>222.796.330,10</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 7.064.408,99
Exatores	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.064.408,99</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal referente ao 2º Quadrimestre de 2023 (até agosto – RGF), foi de **R\$ 201.410.347,83** e a Despesa com Pessoal foi de **R\$ 131.935.498,64**, representado **65,51%** da RCL ajustada, ultrapassando o Limite Máximo de 54%.

## 4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE ANTONIO  
DE LIMA  
GOMES:6978374  
8220

Assinado de forma  
digital por JORGE  
ANTONIO DE LIMA  
GOMES:69783748220  
Dados: 2023.09.26  
16:12:19 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:1521  
9720287

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26  
16:12:28 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021



## RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023

**Unidade em análise:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Ana Bárbara Freitas dos Reis

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

### 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei nº 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, é de sua competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

### 2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

#### 2.1 Balanço Financeiro Consolidado

2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	3.741.333,96
Extraorçamentária	1.010.086,78	Extraorçamentária	742.548,11
Transferências Recebidas	5.351.235,94	Transferências Concedidas	1.935.780,73
Saldos Anteriores	113.855,61	Saldos Atuais	55.515,53
<b>Total</b>	<b>6.475.178,33</b>	<b>Total</b>	<b>6.475.178,33</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 55.515,53
Exatores	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.515,53</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE  
ANTONIO DE  
LIMA  
GOMES:697837  
48220

Assinado de forma  
digital por JORGE  
ANTONIO DE LIMA  
GOMES:69783748220  
Dados: 2023.09.26  
16:09:03 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219  
720287

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26  
16:09:13 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021



## RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023

**Unidade em análise:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Ana Bárbara Freitas dos Reis

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

### 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei nº 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

### 2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

#### 2.1 Balanço Financeiro Consolidado

2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	162.111,82
Extraorçamentária	49.922,29	Extraorçamentária	31.899,58
Transferências Recebidas	153.546,56	Transferências Concedidas	0,00
Saldos Anteriores	0,00	Saldos Atuais	9.457,45
<b>Total</b>	<b>203.468,85</b>	<b>Total</b>	<b>203.468,85</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 9.457,45
Exatores	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.457,45</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE ANTONIO  
DE LIMA  
GOMES:6978374  
8220

Assinado de forma  
digital por JORGE  
ANTONIO DE LIMA  
GOMES:69783748220  
Dados: 2023.09.26  
16:09:34 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219  
720287

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26  
16:09:43 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021



**RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023**

**Unidade em análise:** Fundo Municipal de Educação

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Cristiana Grimouth Taveira/Francisco de Assis Ferreira Gama

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

**1. APRESENTAÇÃO**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

**2. ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Educação, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

**2.1 Balanço Financeiro Consolidado**

<b>2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>R\$</b>	<b>Dispêndios</b>	<b>R\$</b>
Orçamentária	0,00	Orçamentária	6.134.578,11
Extraorçamentária	1.614.669,80	Extraorçamentária	2.513.509,12
Transferências Recebidas	7.374.999,29	Transferências Concedidas	1.643.407,57
Saldos Anteriores	2.133.817,26	Saldos Atuais	831.991,55
<b>Total</b>	<b>11.123.486,35</b>	<b>Total</b>	<b>11.123.486,35</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 831.991,55
Exatores	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 831.991,55</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220  
8220  
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220  
Dados: 2023.09.26 16:10:05 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
720287  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26 16:10:15 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021





## RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023

**Unidade em análise:** Fundo Municipal de Meio Ambiente

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Rayana Ataíde Quaresma de Oliveira

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

### 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

### 2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

#### 2.1 Balanço Financeiro Consolidado

2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	1.039.864,39
Extraorçamentária	343.275,21	Extraorçamentária	171.553,80
Transferências Recebidas	1.382.689,50	Transferências Concedidas	515.560,02
Saldos Anteriores	5.696,62	Saldos Atuais	4.683,12
<b>Total</b>	<b>1.731.661,33</b>	<b>Total</b>	<b>1.731.661,33</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 4.683,12
Exatores	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.683,12</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220  
8220  
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220  
Dados: 2023.09.26 16:10:36 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
720287  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26 16:10:44 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021



**RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023**

**Unidade em análise:** Fundo Municipal de Saúde

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Flávio dos Santos Garajau

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

**1. APRESENTAÇÃO**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

**2. ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

**2.1 Balanço Financeiro Consolidado**

<b>2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>R\$</b>	<b>Dispêndios</b>	<b>R\$</b>
Orçamentária	0,00	Orçamentária	30.214.494,34
Extraorçamentária	12.516.825,21	Extraorçamentária	5.875.323,32
Transferências Recebidas	33.680.218,23	Transferências Concedidas	10.907.550,00
Saldos Anteriores	1.761.402,39	Saldos Atuais	961.078,17
<b>Total</b>	<b>47.958.445,83</b>	<b>Total</b>	<b>47.958.445,83</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 961.078,17
Exatores	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 961.078,17</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Evidencia o valor do limite constitucional aplicado até o 4º bimestre (julho a agosto/2023).

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Executados com Recursos de Impostos	6.916.414,43	15%	16,59%

Fonte: Dep. de Contabilidade – RREO.

## 4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE ANTONIO  
DE LIMA  
GOMES:6978374  
8220  
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220  
Dados: 2023.09.26 16:11:06 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO  
SAVIO  
BARROS  
BATISTA:1521  
9720287  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26 16:11:14 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021



## RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – 2023

**Unidade em análise:** Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

**Assunto:** Prestação de Contas

**Ordenador:** Cristiana Grimouth Taveira/Francisco de Assis Ferreira Gama

**Contador:** Moacyr Cardoso Barros Neto

**Controlador:** Raimundo Sávio Barros Batista

**Analista de Controle Interno:** Jorge Antonio de Lima Gomes

### 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

### 2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

#### 2.1 Balanço Financeiro Consolidado

2º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/5/2023 – 31/8/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	77.027.080,60
Extraorçamentária	26.435.112,30	Extraorçamentária	20.188.757,85
Transferências Recebidas	124.129.404,11	Transferências Concedidas	52.926.157,79
Saldos Anteriores	567.571,22	Saldos Atuais	990.091,39
<b>Total</b>	<b>151.132.087,63</b>	<b>Total</b>	<b>151.132.087,63</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



## 2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/8/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 990.091,39
Exatores	R\$ 0,0
<b>Total</b>	<b>R\$ 990.091,39</b>

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

## 3. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Evidencia os valores dos limites constitucionais aplicados até o 4º bimestre (julho a agosto/2023).

Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino	Valor apurado até o Bimestre (R\$)	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.571.313,29	25%	22,02%
Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	61.791.635,86	70%	85,49%
Complementação União ao Fundeb (VAAT) na Ed. Infantil	13.026.530,36	50%	64,79%
Complementação União ao Fundeb (VAAT) em despesa de capital	3.760.403,86	15%	18,70%

Fonte: Dep. de Contabilidade – RREO.

## 4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.



Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério.

São Miguel do Guamá, 26 de setembro de 2023.

Análise por:

JORGE  
ANTONIO DE  
LIMA  
GOMES:69783  
748220

Assinado de forma  
digital por JORGE  
ANTONIO DE LIMA  
GOMES:697837482  
Dados: 2023.09.26  
16:11:38 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. n° 157824-3

De acordo:

RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219  
720287

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
SAVIO BARROS  
BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.09.26  
16:11:46 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto n° 020/2021

